

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUTIR A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SARUTAÍÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, atendendo a convocação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhor Dijalma Dalla Bernardina, com edital publicado no JORNAL “SUDOESTE DO ESTADO”, edição do dia 24 de outubro de 2015, reuniram-se em audiência pública membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo a constar Srs. Vereadores e demais presentes, que assinaram a presente ata, com objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei que Orça a Receita e fixa a Despesa do orçamento do Município de Sarutaiá para o Exercício Financeiro de 2016, em atendimento aos dispositivos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal alterados pela Lei Complementar 131/2009. Coordenando os trabalhos o Senhor Flavio Rossi, presidente da Comissão de Orçamento e finanças, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação sobre o ato presente, que faz parte da transparência exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato contínuo passou a palavra ao Senhor João Roberto Bragança, assessor contábil da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, que explanou sobre os valores do orçamento, dotações e suas distribuições, apresentando o Projeto de Lei. Então foi aberta a palavra aos presentes para que dela fizessem uso o Vereador Paulo Rogério de Castro, que além de outras indagações, respondidas pelo Contador, sugeriu e foi acatado por todos os presentes, que se faça alteração, através de emenda modificativa, diminuindo em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reias) do Setor de Finanças e aumentando para o Setor da Saúde, mais especificamente para aquisição de medicamentos. A seguir o contador respondeu às demais perguntas feitas pelos presentes. E nada mais havendo a ser tratado o coordenador dos trabalhos o senhor Flavio Rossi, encerrou a audiência, lavrando-se a presente ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Rua Santa Catarina, 47 Centro - Fone/Fax (14) 3387-1297
CEP-18840-000 Sarutaiá-SP - CNPJ 46.223.731/0001-05

LEI Nº1.203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.015.

“Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município de Sarutaiá para o Exercício Financeiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis).”

JOÃO ANTONIO FULONI, Prefeito do Município de Sarutaiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento programa do Município de Sarutaiá, para o exercício financeiro de 2016, orça a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 15.399.763,00 (Quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais).

Art. 2º - Arrecadar-se-á Receita na conformidade da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei n.º 4.320, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	15.399.763,00
Receita Tributária	708.000,00
Receita de Contribuições	40.000,00
Receita Patrimonial	125.770,00
Transferências Correntes	13.941.820,00
Outras Receitas Correntes	584.173,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL	15.399.763,00

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme o seguinte desdobramento:

1 - POR CATEGORIAS ECONÔMICA	
Despesas Correntes	14.530.213,00
Despesas de Capital	509.550,00
Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.399.763,00

2 - POR FUNÇÕES	
01 - Legislativa	720.000,00
04 - Administração	4.781.993,00
08 - Assistência Social	1.040.550,00
10 - Saúde	3.461.920,00
12 - Educação	4.208.000,00
15 - Urbanismo	482.000,00
20 - Agricultura	150.000,00
26 - Transporte	166.000,00
27 - Desporto e Lazer	29.300,00
99 - Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL	15.399.763,00

3 - POR SUBFUNÇÕES	
031 - Ação Legislativa	720.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	317.000,00
122 - Administração Geral	4.464.993,00
241 - Assistência ao Idoso	6.000,00
243 - Assistência à Criança e Adolescente	78.500,00
244 - Assistência Comunitária	956.050,00
301 - Atenção Básica	3.461.920,00
306 - Alimentação e Nutrição	468.000,00
361 - Ensino Fundamental	3.613.000,00
364 - Ensino Superior	1.000,00
365 - Ensino Infantil	126.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	482.000,00
606 - Extensão Rural	150.000,00
782 - Transporte Rodoviário	166.000,00
812 - Desporto Comunitário	29.300,00
999 - Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL	15.399.7630,0

4 - POR ORGÃO	
01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	720.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal	720.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	14.679.763,00
02.01.00 - Gabinete e Dependências	834.500,00
02.02.00 - Setor de Finanças	4.313.993,00
02.03.00 - Educação e Cultura - Aplicações	3.739.000,00